LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2024 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

EMENTA: *"***Dispõe sobre readequação, visando alteração salarial e a reclassificação de referência constante na Tabela das Funções de Confiança, elencadas nos Anexos II e III da Lei Complementar nº 126/2022 e nos Anexos I e II da Lei Complementar nº 129/2023, e dá outras providências***".*

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Potim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Potim aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Em acordo com o artigo 37, inciso X da Constituição Federal de 1988, fica reajustada e reclassificada, visando alteração das Tabelas de referência das Funções de Confiança, elencadas nos Anexos II e III da Lei Complementar nº 126/2022 e nos Anexos I e II da Lei Complementar nº 129/2023, conforme as Tabelas em anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para a execução desta lei, correrão por conta das dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 22 de março de 2024.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 22 de março de 2024.

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração

Heloisa Helena Leite
Chefe do Setor de Expediente

ANEXO I

QUADRO DE FUNÇOES DE CONFIANÇA COM A REFERÊNCIA DE GRATIFICAÇÃO:

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	REFERÊNCIA
Ouvidor Municipal	REF. 01
Controlador Interno	REF. 01
Chefe do Setor de Execução Fiscal	REF. 01
Chefe do Setor de Tecnologia da Informação	REF. 01
Chefe do Setor de Apoio ao Polo da UNIVESP	REF. 01
Chefe do Setor de Controle e Balanço Orçamentário	REF. 02
Chefe do Setor de Contabilidade Financeira	REF. 02
Chefe do Setor de Planejamento de Adiantamentos e Diárias	REF. 02
Chefe do Setor de Expediente	REF. 02
Chefe do Setor de Compras	REF. 02
Chefe do Setor de Controle e Gestão de Pessoal	REF. 02
Chefe do Setor de Vigilância Sanitária	REF. 02
Chefe do Setor de aquisições, suprimentos e insumos	REF. 02
Chefe do Setor do Centro de Assistência Psicossocial	REF. 02
Chefe do Setor de Doenças Infectocontagiosas	REF. 02
Chefe do Setor de Controle de Programas Sociais	REF. 02
Chefe do Setor de Cadastro Único	REF. 02
Chefe do Setor de Projetos Pedagógicos junto ao EJA	REF. 03
Chefe do Setor de Logística e Transporte Escolar	REF. 03

ANEXO III – LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2022

TABELAS DE REFERÊNCIA:

REFERÊNCIA	VALORES (R$)
REF. 01	1.200,00
REF. 02	1.000,00
REF. 03	120,00

ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR Nº 129/2023

Agente de Contratação	**REF. 01**

ANEXO II – LEI COMPLEMENTAR Nº 129/2023

REFERÊNCIA	VALORES (R$)
REF. 01	1.200,00